



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DO DESPORTO) EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

ATA N.º 2

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, nas instalações da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, pelas 14 horas, reuniu o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: José Pedro Amaral Cavalheiro – Técnico Superior do Município de Torre de Moncorvo;

Vogais efetivos: Fernando Miguel Mineiro Macedo – Técnico Superior do Município de Torre de Moncorvo e Carlos Alberto Raposo Fernandes - Dirigente Intermédio de 2º grau do Município de Miranda do Douro.

A reunião teve como objetivo analisar as candidaturas apresentadas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 9/09, com vista á elaboração da lista de candidatos admitidos.

Após a análise das candidaturas apresentadas, e das anotações da lista de verificação por candidato anexa a esta ata que dela fazem parte integrante.

Deliberou admitir os seguintes candidatos por serem detentores dos requisitos especiais de admissão:

Carla Patrícia Moreira Santos;

Cláudia Alexandra Matos Fortunato;

Daniel Marques da Cruz;

David Teixeira Violas;

Édi Rafael Gastalho Cunha;

Isabel Paula Fernandes;



João Miguel Martins Dias;
João Pedro Espada Piloto;
José Tiago Lopes Pimenta;
Lucélia Marta Madureira Monteiro;
Marta Sofia Ferreira de Oliveira;
Patrícia Isabel Aleixo Ramos Ló;
Ricardo Filipe Martins Vilaça;
Telmo Gonçalo Costa Matos;
Telmo Ricardo Paixão Farelo;
Tiago Miguel Meireles Alegre;
Vítor Guilherme Pereira Lemos Antunes.

Deliberou ainda notificar os seguintes candidatos para no prazo de 3 dias úteis instruir os seus processos com a seguinte documentação, sob pena de, caso o não façam serem excluídos do procedimento:

Júlio Morais Oliveira, vir expressamente referir no formulário de candidatura que reúne os requisitos de admissão do quadro 7, sob pena, caso o não faça, de não ser admitido ao procedimento;

Maria Beatriz Marques Paulino, vir expressamente referir no formulário de candidatura que reúne os requisitos de admissão do quadro 7, sob pena, caso o não faça, de não ser admitida ao procedimento

Rita Joana Dias Pereira, vir expressamente referir no formulário de candidatura que reúne os requisitos de admissão do quadro 7, sob pena, caso o não faça, de não ser admitida ao procedimento;

O júri deliberou, a intenção de excluir os seguintes candidatos, com os seguintes fundamentos:

Daniel Marques do Carmo Lobo - a);
Helena Cristina Lopes Gonçalves – b);
Francisco Guerreiro de Almeida – a);
Inês Sofia Pereira Rego Dolores – a)
Roger Filipe Gouveia Augusto – b);



✶
②

- a) Por não terem apresentado formulário de candidatura devidamente preenchido, datado e assinado, nem terem apresentado documento comprovativo da titularidade das habilitações exigidas conforme aviso publicado na BEP-Bolsa de Emprego Público – Oferta de Emprego OE202302/0344.
- b) Por não terem apresentado documento comprovativo da titularidade das habilitações exigidas conforme aviso publicado na BEP-Bolsa de Emprego Público – Oferta de Emprego OE202302/0344.

Deliberou, ainda, que no âmbito da audiência de participação dos interessados, prevista na alínea f) do artigo 3.º e n.º 4 do artigo 16.º ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9/09 e Código do Procedimento Administrativo, notificar os candidatos da intenção da sua exclusão, para no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da sua notificação, dizer por escrito aquilo que lhe oferecer sobre o assunto.

De acordo com a parte final do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9/09, notificar os candidatos admitidos da sua admissão.

Todas as decisões do júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, pelas 15:30 horas, o presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri presentes.

O Presidente do júri

José Pedro Amaral Cavalheiro
(José Pedro Amaral Cavalheiro)



g

O 1.º Vogal efetivo

Fernando Miguel Mineiro Macedo
(Fernando Miguel Mineiro Macedo)

O 2.º Vogal efetivo

Carlos Alberto Raposo Fernandes
(Carlos Alberto Raposo Fernandes)